

6.3 CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

EMPRESA: SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.665.141/0001-50

ÍNDICES FINANCEIROS

(COM BASE NOS DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.19)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{(\text{AC} + \text{RLP})}{(\text{PC} + \text{ELP})} = \frac{131.780.213,14 + 12.741.294,87}{8.564.341,40 + 13.504.848,25} = \frac{144.521.508,01}{22.069.189,65} = 6,55$$

onde:

- ILG = Índice de Liquidez Geral;
AC = Ativo Circulante;
RLP = Realizável a Longo Prazo;
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{(\text{PC} + \text{ELP})} = \frac{167.339.002,09}{8.564.341,40 + 13.504.848,25} = \frac{167.339.002,09}{22.069.189,65} = 7,58$$

onde:

- ISG = Índice de Solvência Geral;
AT = Ativo Total;
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{131.780.213,14}{8.564.341,40} = 15,39$$

onde:

- ILC = Índice de Liquidez Corrente;
AC = Ativo Circulante;
PC = Passivo Circulante.

Criciúma, 11 de dezembro de 2020.



José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL
RG nº 537.723-4 SSP-SC
CPF nº 376.562.959-68



Michella Brogni Marcello
CONTADORA
CRC/SC 024383/O-2
CPF 023.433.319-79

6.4 COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2020 - PMJ
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020 - PMJ**


SETEP CONSTRUÇÕES S. A.
CNPJ: 83.665.141/0001-50
Rua Francisco Martinhago, nº 258, Bairro Mina do Mato, Criciúma/SC

COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em atendimento ao item 10.6.10 do edital de **Concorrência nº 03/2020-PMJ**, posto pela Prefeitura Municipal de Jaguaruna, a empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A. DECLARA que possui patrimônio líquido de **R\$ 145.269.812,44 (Cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)**, podendo ser conferido na análise da conta passivo, inserida no balanço patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2019, cuja cópia encontra-se anexo ao item 6.2 deste volume de documentação de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 11 de dezembro de 2020.


José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL
RG Nº 537.723-4 SSP/SP
CPF Nº 376.562.959-68

83 665 141/0001-50
SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
RUA FRANCISCO MARTINHAGO, 258
B. MINA DO MATO - CEP 88810-500
CRICIÚMA - SC

6.5 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Criciúma

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7875424

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Criciúma, com distribuição anterior à data de 10/11/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SETEP CONSTRUÇÕES S.A, portador do CNPJ: 83.665.141/0001-50. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Criciúma, quarta-feira, 11 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº: 0568719






PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

numero do pedido: 615262
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 615262

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SETEP CONSTRUÇÕES S.A

Raiz do CNPJ: 83.665.141

Certidão emitida às 13:13 de 11/11/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

